



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1673 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

1

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

Termo de Convênio nº: 04/2021

Processo Administrativo: 2.429/2.020

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu

Conveniada: Banco Bradesco Financiamento

Objeto: Concessão de Empréstimo a Servidores Públicos mediante consignação em folha de pagamento.

Assinatura: 15/06/2021

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 24.393/2021, da entidade Associação Comunitária João de Barro, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 25.126/2021, da entidade Núcleo de transformação social, termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Ratifico a DISPENSA do chamamento público, avençada pelo presente Processo Administrativo nº 26.720/2021, da entidade Creche e Berçário "Criança Feliz", termo de Fomento, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº13.019/14. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.319

de 30 de junho de 2021.

"Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFONSECCA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a construção do SUS - Sistema Único de Saúde é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com inciso VIII, artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do SUS é um direito garantido pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar continuamente a organização social, política e administrativa da saúde do Município, do Estado e do Federal;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 26.382/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª *Conferência Municipal de Saúde*, a realizar-se em Pré-Conferências nos dias 05, 07, 12, 14, 19 e 21 de julho de 2021 e a Conferência no dia 29 de julho de 2021, através de plataformas digitais.

Art. 2º O tema central da Conferência será "Saúde de Botucatu: Avanços do SUS em tempos de pandemia."

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo vice-presidente da Comissão Organizadora, função que será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria e regimento, as normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, cujo teor será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal da Saúde

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de junho de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente
PORTARIA Nº 11.536
de 22 de abril 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.901/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **Juliane Fumes Bazzo**, para, respectivamente, exercer as funções de **Fiscal e Responsável Técnico Social** do Convênio a ser firmado com a Secretaria Municipal do Verde para "EXECUÇÃO DE TRABALHO SÓCIOAMBIENTAL, RELATIVO A IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA CONTENÇÃO DE CHEIAS DO CÔRREGO CASCATA".

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de abril de 2021,



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1673 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 07 de Julho de 2021

2

166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe de Seção de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.